



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ANA CLÁUDIA RUELA CARDOSO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga),

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º CONCEDER retorno da Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANA CLÁUDIA RUELA CARDOSO**, a partir de 19 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **efeitos retroagindo à data de 19 de Janeiro de 2023**, revogando-se a Portaria nº 009/2022 e demais disposições contrárias, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 20 de Janeiro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento